



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017

Processo Administrativo nº. 1452/2021

Pregão Presencial nº. 22/2017

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora do Pregão Presencial nº. 022/2017, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.541.359/0001-40, com sede à Avenida Martin Afonso de Souza, 241, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-031, neste ato representada por seu representante legal, sr. **SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Linhares-ES, solteiro, nascido em 15/04/2002, comerciante, residente a Av. Martin Afonso de Souza, 241, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 2993-031, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima já qualificadas resolvem firmar o presente aditivo, no qual, o contrato original do qual se produz este, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação e serviços de Raio "X" e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

- 1.1 – Este ADITIVO ao contrato em questão, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO SEU VENCIMENTO.
- 1.2 O valor do contrato segue simultaneamente a presente prorrogação, isto que, trata-se de serviços classificados pela contratante como de natureza continuada
- 1.3 O objeto do contrato primitivo é a contratação de empresa especializada na prestação e serviços de raio "X", com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, licitação do tipo "menor preço por item", com execução de forma parcelada, conforme Pregão Presencial nº. 022/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária:

005 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

005001.1030200232.060 – Manutenção do Pronto Atendimento

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000000 / Ficha nº 108

3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

3.1 - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato aditado.

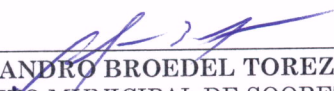
4 – CLÁUSULA QUARTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO:


4.1 – Por meio do presente fica assegurado ao contratado que, o reajuste será examinado, e que se demonstrado viável e vantajoso poderá ser concedido, conforme fixado na lei 8666/93.

5 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Sooretama-ES, 12 de maio de 2021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE


EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/MF sob o nº. 09.541.359/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (1) _____ TESTEMUNHAS: (2) _____